

FCFFC / EDITAL 007-2015 CHAMAMENTO PARA PROJETO “QUARTAS NA UBRO”

A Secretaria Municipal de Cultura de Florianópolis (SECULT), através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC), lança chamamento de artistas para o projeto “Quartas na UBRO”, desenvolvido no Programa de Difusão Artística da Diretoria de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, que propõe apresentações gratuitas de artistas florianopolitanos no TEATRO DA UBRO. A partir do Sistema de Indicadores e Informações Culturais/IDCULT, a Secretaria desenvolve políticas públicas para o desenvolvimento da cultura e das artes no município, definindo programas para o atendimento de suas finalidades. **O presente edital tem por objetivo a contratação de artistas residentes em Florianópolis para apresentações no TEATRO DA UBRO, às quartas-feiras - 20h**, disponibilizando sua infraestrutura (camarins, sonorização de palco, PA's - exceto backline-, e ainda serviços de terceiros: segurança e limpeza) e cachê artístico.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o cadastramento de artistas que trabalhem em pequenos grupos ou solo adaptados ao palco italiano, proporcionando espaço de divulgação de seu trabalho. O intuito é oferecer aos artistas residentes no município de Florianópolis um espaço permanente de difusão promovendo diversidade de linguagens artísticas na montagem da programação.

1.2. Poderão se inscrever pessoas físicas ou pessoas jurídicas (grupos, companhias, produtoras teatrais e micro-empresendedores) que contemplem a área/atividade afim em seu Estatuto, Contrato Social ou Cartão CNPJ, residente em Florianópolis há mais de 2 (dois) anos e cadastradas no Sistema IDCULT (<http://cultura.sc/floripa>).

1.3. O cachê será pago por apresentação no valor de R\$1.000,00, mediante apresentação de nota fiscal a ser entregue em até 30 dias, contados a partir da apresentação.

2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A inscrição é gratuita e será realizada somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://cultura.sc/floripa> a partir de 15 de setembro, sendo o cadastramento permanente.

2.2. O candidato deverá inserir no sistema:

- a) Proposta de apresentação adequada ao espaço de encenação descrito em 3.1;
- b) Currículo de apresentações já realizadas quando houver;
- c) Os interessados poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente com o preenchimento de todos os campos do formulário e a apresentação de todos os anexos solicitados (histórico do grupo/artista, release da proposta, currículo do espetáculo, currículo do diretor, clípage e fotografias do espetáculo se houver, bem como a informação de links para vídeo e conteúdos digitais do espetáculo).
- d) Apresentar comprovante de residência recente e de data retroativa há 2 (dois) anos.
- e) Apresentar, plano de iluminação e sonorização e período necessário para montagem.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS

3.1. Os dados técnicos de palco e equipamentos do Teatro se encontram disponíveis no site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

3.2. O período de montagem das apresentações acontecerá no dia da apresentação, sempre respeitando os horários de expediente e de trabalho do Teatro da UBRO conforme determinado em seu regimento.

Parágrafo único- Compreendem montagens técnicas, os serviços de iluminação, som, cenário e ainda, os ensaios técnicos que antecedem a apresentação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. - A análise das propostas estará ao encargo da Diretoria de Artes para verificar o atendimento das especificidades deste Edital em relação à adequação aos espaços.

4.2. - A programação dos artistas/grupos será definida pela curadoria feita pela Diretoria de Artes, respeitando a diversidade de linguagens artísticas na montagem do cronograma.

4.3. - Os projetos compatíveis aos espaços comporão uma lista a ser publicada no DOEM e divulgada no site da SECULT/FCFFC.

4.4. - A primeira lista será divulgada no dia 15 de outubro de 2015, sendo o cadastro permanente. Haverá periodicamente divulgação de novas listas.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ARTISTA

5.1. - Cumprir todos os compromissos assumidos e respeitar o calendário estabelecido pela SECULT/FCFFC.

5.2. - Cumprir com o projeto apresentado, respeitando o período de montagem e desmontagem, arcando com todos os custos.

5.3. - Assinar Termo de Responsabilidade no prazo de 72 horas após o contato por e-mail e/ou telefone.

5.4. - A área física do Teatro da UBRO deverá ser preservada, sem qualquer dano. Ao final do dia de uso as instalações deverão ser devolvidas pelo artista exatamente como estavam antes do início do desenvolvimento do trabalho respeitando rigorosamente o horário previsto no contrato;

5.5. Respeitar e cumprir integralmente o regulamento da casa;

6. DAS RESPONSABILIDADES DA SECULT/FCFFC

6.1. - Selecionar as propostas e organizar o calendário de exposições;

6.2. - Divulgar as apresentações;

6.3. - Disponibilizar a infraestrutura de palco e camarins (PA's - exceto backline), e ainda serviços de terceiros: segurança e limpeza de acordo com seu regimento.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. - A inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste Edital;



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



7.2. - As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária prevista no projeto atividade 2.614 – **TEATRO DA UBRO**;

7.3.-As informações para eventuais dúvidas podem ser dirigidas ao e-mail artes.ffc@gmail.com ou através do telefone 3324 1415 ramal 209.

Florianópolis, 15 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA